

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 Nº 124/2017

Revogada pela [Portaria nº 175/ 2019](#).

***Designa membros para a
Comissão de Legislação e Normas – CLN
e dá outras providências:***

~~O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, no uso de suas atribuições;~~

~~**Considerando** a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Legislação e Normas – CLN;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Artigo 1º** – Fica criada a Comissão de Legislação e Normas – CLN.~~

~~**Parágrafo único** – A Comissão de Legislação e Normas – CLN tem competência própria, prevista no Regimento Interno.~~

~~**Artigo 2º** – Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem a Comissão de Legislação e Normas – CLN:~~

~~a) Bióloga Helena Lucia Menezes Ferreira, inscrição nº 000388/04-D, indicada para exercer as funções de Coordenadora;~~

~~b) Biólogo João Gabriel Viana de Grazia, inscrição nº 080096/04-D;~~

~~c) Biólogo Emilson Miranda, inscrição nº 008683/04-D;~~

~~**Artigo 3º** – Compete aos membros da Comissão de Legislação e Normas – CLN, ora designados:~~

~~a) Análise dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CFBio e CRBio-04;~~

~~b) Admissibilidade de Resoluções e Portarias;~~

~~c) Elaboração de Redação Técnica;~~

~~d) Análise de processos pertinentes à área;~~

~~e) Apreciação de outros assuntos ligados à sua área de atuação.~~

~~**Artigo 4º** – Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097 de 09 de novembro de 2015.~~

~~**Artigo 5º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

_____ Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

~~Tales Heliodoro Viana CRBio-000378/04-D~~

Presidente